



## **ATA DA 90ª (NONAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, com início às 13h, deliberou por votação eletrônica, o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 1, Lotes 1 a 6, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF - CEP 70.070-010, sobre o tema relativo à convocação extraordinária, com a participação do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, EDSON SILVEIRA SOBRINHO, MANOEL RENATO MACHADO FILHO, RAFAEL MAGALHÃES FURTADO e WELERSON CAVALIERI. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação do assunto constante da pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos participantes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. **Convênio de Adesão ao plano de benefícios de contribuição variável da patrocinadora CBTU a ser celebrado entre a Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais (CBTU-MG) e a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER).** (Ausente do debate o Conselheiro Representante dos Empregados, em cumprimento ao que dispõe o § 3º, art. 2º, da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, e o art. 7º da Portaria SEDDM/ME nº 3.192, de 8 de abril de 2022). A Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social por intermédio do Conselho de Administração da CBTU-MG, apresenta a este Conselho da Patrocinadora, via sua Diretoria Executiva, a proposta de celebração de Convênio de Adesão ao plano de benefícios de contribuição variável da patrocinadora CBTU; assim, considerando: **(i)** o conteúdo da Ata da 41ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Patrocinadora Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU que tratou da aprovação da constituição desta subsidiária; **(ii)** que em 6 de julho de 2022 foram elaboradas pela patrocinadora CBTU e revisadas pela SEST, as primeiras minutas do Convênio de Adesão ao plano de benefícios de contribuição variável da patrocinadora CBTU entre a Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais (CBTU-MG) e a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER) utilizando o Modelo Padrão da PREVIC para aprovação por licenciamento automático junto àquele Órgão; **(iii)** a manifestação jurídica constante no Parecer 45/GEJUR/2022 concluindo que não há óbice de celebração do referido Acordo; **(iv)** que a Gerência de Atuária - GEATU elaborou o Parecer Atuarial sobre a inexistência dos riscos atuariais envolvidos neste processo, ratificando que, qualquer passivo atuarial apurado no plano, anterior à data da transferência dos empregados para a Patrocinadora CBTU - MG será de responsabilidade da Patrocinadora CBTU; **(v)** que, na 1.571ª Reunião Ordinária



da Diretoria Executiva da REFER foi aprovado o Convênio de Adesão na modalidade de Licenciamento Automático Padrão da Patrocinadora CBTU – MG, **(vi)** que, na 831ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo a celebração do Convênio foi aprovada por unanimidade; **(vii)** a necessidade de análise e aprovação da SEST para a celebração do Convênio, antes de submeter o processo para aprovação do Licenciamento automático pela PREVIC; **(viii)** a manifestação da Diretoria Executiva da subsidiária consignada na Ata da 1ª RE e, **(ix)** a avaliação do Conselho de Administração da CBTU MG consignada em sua ata da 3ª RE. Mediante avaliação dos documentos apresentados, este Conselho de Administração *anuiu com a proposta apresentada e remete a presente deliberação* à SEST para aprovação e posteriormente à PREVIC.

**Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, Secretária, e pelos Conselheiros.

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**  
Presidente

**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL**  
Conselheira

**EDSON SILVEIRA SOBRINHO**  
Conselheiro

**RAFAEL MAGALHÃES FURTADO**  
Conselheiro

**MANOEL RENATO MACHADO FILHO**  
Conselheiro

**WELERSON CAVALIERI**  
Conselheiro

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**  
Secretária